

**TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 008/2016
PROTOCOLO Nº 130/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede a ST SRTVS, Quadra 701 – Bloco O – Sala 626 – Centro Multiempresarial – Asa Sul – Brasília - DF – CEP 70.340-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.093.144/0002-34, neste ato representada pelo Sr. Diogo Barreto Martins, portador do RG nº 29.168.695-3 SSP/SP e do CPF nº 223.915.138-28, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2019, o prazo do Contrato nº. 051/2018, com vigência até 17/06/2020.

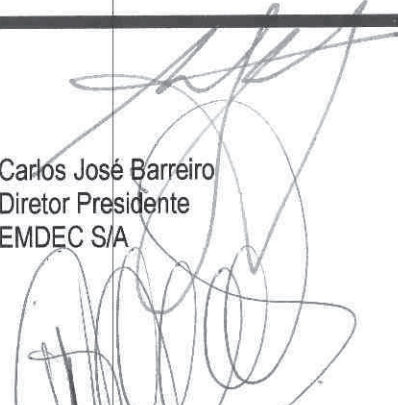
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 JUN. 2019





Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
EMDEC S/A



João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da
EMDEC S/A



Diogo Barreto Martins
LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

TESTEMUNHAS:



Mônica Valini



Helen Cardoso de Jesus
Lider de Processo - DFC
EMDEC S/A

Jhader Cordeiro



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 008/2016 – Tomada de Preços nº 005/2015

P₀ = R\$ 835.074,89

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por mais 08 (oito) meses.

De: 18/12/2016 a 17/08/2017

Sem ônus à EMDEC, ou seja, sem alteração dos valores já contratados.

Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por mais 08 (oito) meses.

De: 18/08/2017 a 17/04/2018

Sem ônus à EMDEC, ou seja, sem alteração dos valores já contratados.

Aditamento 03 – Prorrogação Contratual por mais 08 (oito) meses

De: 18/04/2018 a 17/012/2018

Sem ônus à EMDEC, ou seja, sem alteração dos valores já contratados.

Aditamento 04 – Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses

De: 18/12/2018 a 17/06/2019

Sem ônus à EMDEC, ou seja, sem alteração dos valores já contratados.

Aditamento 05 – Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses

De: 18/06/2019 a 17/06/2020

Sem ônus à EMDEC, ou seja, sem alteração dos valores já contratados